

Consórcios Intermunicipais

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 377/2020 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (LOCADORA)

Publicação Nº 272688

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico constante dos autos do processo por dispensa de licitação do processo nº. 377/2020, com base na ALÍNEA "A" do Inciso II do Art. 23 e seu § 8º do Art.

8º C/C o Inciso II do Art. 24 e o seu § 1º, todos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº - 377/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

CONTRATANTE: Consórcio Público da Região Polo Sul- CIM POLO SUL.

CONTRATADA: - Rede Brasileira de Automotores- LTDA - CNPJ nº 39.316.666/0001-99.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Projeto Atividade: 01101.1012200012.004 e Elemento de Despesa: 33.90.39.00, ficha 18 do orçamento do Consórcio Público da Região POLO SUL- CIM POLO SUL.

Mimoso do Sul/ES, 04 de Maio de 2020.

KATIUSCIA SCARPINI PAVÃO

DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 08 – P, DE 05 DE MAIO DE 2020

Publicação Nº 272696

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 08 – P, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do CIM NORTE/ES, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM NORTE/ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CIM NORTE/ES, a qual fica composta na forma abaixo:

- Presidente: Igor Toscano Bassett;

- Membros: Raiane Alves Milanez;

Tatiany da Silva Pirolla.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das leis federais 8.666/93 e 11.107/2005 e Dec Fed. 6.017/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 06 – P, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Venécia (ES), 05 de maio de 2020.

Mário Sérgio Lubiana

Presidente do CIM NORTE/ES

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 09 – P, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Publicação Nº 272697

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 09 – P, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Nomeia o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do CIM NORTE/ES, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM NORTE/ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do CIM NORTE/ES, na forma abaixo:

- Pregoeiro: Igor Toscano Bassett;

- Equipe de Apoio: Raiane Alves Milanez;

Tatiany da Silva Pirolla.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 10.520/02, 8.666/93, 11.107/2005 e Dec. Federal 6.017/2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 07 – P, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Venécia/ES, 05 de maio de 2020.

Mário Sérgio Lubiana

Presidente do CIM NORTE/ES